



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N.º 049, de 25 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Licença do Servidor Concursado da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### PORTARIA N.º 049, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença do Servidor Concursado da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

#### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a renovação de licença sem vencimentos, requerida pelo servidor, o Sr. **JACKSON BOMFIM FERREIRA**, sob a matrícula nº 1088, do cargo de **Auxiliar Administrativo** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 19/02/2022, por um período de 02 (dois) anos, com vencimento no dia 19/02/2024, providenciar os procedimentos legais ao atendimento do requerimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 25 de fevereiro de 2022.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA.  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83